

**LEI Nº.: 1885/2001**

**DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO  
“NOVA ESPERANÇA”.**

O Povo do Município de Lagoa Santa, por seus representantes na Câmara Municipal, aprova, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º) Fica declarada de Utilidade Pública a Associação “Nova Esperança”, da Vila Vila José Fagundes, neste Município.

Art. 2º) Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º) Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Lagoa Santa, em 22 de janeiro de 2001.

Genesco Aparecido de Oliveira Júnior  
Prefeito Municipal